



**Prefeitura Municipal de Nova Trento**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Fundo Municipal de Saúde**



**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**(Parcial)**

De acordo com o Art. 61 Item IV; Art. 66, Parágrafo único, I, II;  
Art. 67, § 4º e seus incisos e o Art. 72 da Lei 13.019/2014

<b>Empenho: 2460/2023</b>	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
OSC: Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento		
CNPJ: 36.537.773/0001-59		
Lei Específica: LEI Nº 2.905, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.		
Instrumento:	Termo de Fomento	Número: nº 004/2022
	Período/Mês: Outubro 2023	
<b>Objeto:</b> Manutenção do espaço físico ora locado desta entidade.		
<b>Valor Repassado:</b> R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais)		

**1- Relatório técnico de monitoramento e avaliação:**

Com base nos indicadores estabelecidos e apresentados no Plano de trabalho, constatou-se que a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento cumpriu com suas metas executando o objeto estabelecido em seu Plano de Trabalho. A Associação apresentou relatório de ações, como abertura de Brechó e palestras informativas.

**2- Relatório de visita técnica *in loco*:**

Durante a execução da parceria não foi realizado visita técnica *in loco*, porém através da análise técnica e do relatório apresentado pela Associação, observou-se que a Entidade cumpriu com suas metas executando o objeto estabelecido em seu Plano de Trabalho.

**3- Avaliação da eficácia e efetividade das ações em execução ou já realizadas:**

*I - Resultados já alcançados e seus benefícios:*

Por meio da análise técnica e do relatório de atividades apresentado pela Entidade, pode-se perceber que a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento cumpriu o objeto da parceria, ou seja custeio das despesas com a manutenção da Sede da Associação, porém destacou-se um gasto em desacordo com o Plano de Trabalho (FarmaTrento Farmácia LTDA), este valor deverá ser restituído ao Fundo municipal de Saúde de Nova Trento até o fim da vigência deste Termo de Fomento.

*II - Impactos econômicos ou sociais:*

A valoração econômica dos impactos e benefícios sociais gerados pela Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento são positivas quanto aos seus serviços prestados.

**CNPJ 08.858.200/0001-91**

Rua Nereu Ramos, 164 - Centro - 88270-000 - Nova Trento - SC  
Fone: (48) 3267-0167 - saude@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal de Nova Trento**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Fundo Municipal de Saúde**



*III - Grau de satisfação do público alvo:*

Satisfatório, na medida em que o público-alvo, ou seja, beneficiários, tem acesso ao serviço e aos resultados esperados.

*IV - Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:*

Considerando que o valor mensal repassado para a organização é necessário para o custeio das despesas com a manutenção da Sede da Associação, é possível avaliar que as ações não são auto sustentáveis após a conclusão.

**4- Com base na análise realizada, concluo que a prestação de contas parcial da parceria pode ser considerada:**

- Regular**, expressando de forma clara e objetiva o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- Regular com ressalva**, evidenciando impropriedades ou faltas de natureza formal que não resultem em dano ao erário;
- Irregular**, quando forem identificadas irregularidades que resultem em dano ao erário.

Nova Trento, 27 de Novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Maria Cristina Adami**  
**Gestora do Termo de Fomento**  
**Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento**